



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**APROVADOS DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO
REGULAR REGIDO PELO EDITAL Nº 02/2020**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM – PPGENF da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os APROVADOS no processo seletivo para Aluno Regular do Curso de Mestrado em Enfermagem 2021, por meio do Edital nº 02/2019, nas categorias de concorrência **AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS - NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS) e RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR EFETIVO DA UFAL**, nominados no anexo único desta convocação, a realizarem a MATRÍCULA INSTITUCIONAL.

Art. 2º - A matrícula se dará de forma virtual, devendo o candidato convocado enviar para o e-mail sec.mestrado.enfermagem@gmail.com os formulários abaixo, devidamente preenchidos, até 20/04/2021:

- **Requerimento de Matrícula Institucional**
(http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/requerimento-de-matricula-institucional-propep/view);
- **Ficha de Cadastro do Mestrando**
(http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/ficha-de-cadastro-do-mestrando/view);
- **Termo de Compromisso do Mestrando**
(http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/1-formularios-para-matricula-novos-mestrandos/termo-de-compromisso-do-mestrando/view).

Art. 3º - Para matrícula, também serão utilizados os documentos submetidos pelos candidatos aprovados no SIGAA no ato da inscrição.

§ 1º - Caso o/a candidato/a deseje substituir algum documento, deverá enviá-lo junto com os formulários listados no Art. 2º.

Art. 4º - Sendo detectada a necessidade de algum documento pela Secretaria do PPGENF, o/a candidato/a será notificado por e-mail e terá o prazo de 24h para envio.

Art. 5º - Reputa-se desistente da vaga o/a candidato/a que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado nesta convocação, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 6º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, no período estabelecido.

Art. 7º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 8º - A convocação para matrícula da categoria de concorrência COTAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA será efetuada após a publicação do Resultado Final do processo seletivo para a mesma. Não haverá prejuízos para a candidata em caso de aprovação final.

Art. 9º - Os casos omissos no presente Edital, serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Prof.^a Dr.^a Amuzza Aylla Pereira dos Santos
Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL

Prof.^a Dr.^a Verônica de Medeiros Alves
Vice-Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL

Maceió-AL, 19 de abril de 2020.

ANEXO I**CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO MESTRADO EM ENFERMAGEM**

| AMPLA CONCORRÊNCIA | |
|---------------------------|--|
| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
| 9855 | JOSÉ LEANDRO RAMOS DE LIMA |
| 10036 | FRANCYELE ALVES DA PAIXAO NOBRE |
| 9887 | NEMORIO RODRIGUES ALVES |
| 10213 | HERIKA DO NASCIMENTO LIMA |
| 10164 | MARIANA MARIA PEREIRA CINTRA FARIAS |
| 9912 | MARIANA BARBOSA DA SILVA |
| 9914 | JHENYFF DE BARROS REMIGIO LIMEIRA |
| 10088 | NATHALIA LIMA DA SILVA |
| 10130 | ANA LUIZA SOUZA DE FARIA LÔBO |
| 9859 | ALINE COSTA CARDOSO |
| 9903 | TAYSA VIEIRA DE ALMEIDA |
| 9826 | ANDRÉ LUIZ FIDELIS LIMA |
| 9892 | JANDSON DE OLIVEIRA SOARES |
| 9948 | GABRIELLA KEREN SILVA LIMA |
| 10163 | RAÍSSA RAFAELLA SANTOS MORENO DA SILVA |

| COTAS - NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS) | |
|--|--|
| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
| 10235 | MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS |
| 10158 | JAIR KLEYSON SOUSA LEITE |
| 10010 | JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS |
| 10189 | SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS |

| SERVIDOR EFETIVO DA UFAL | |
|---------------------------------|---------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
| 10215 | ELLEN VIDAL MEDEIROS LOBO |